



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente desde o ano de 2002, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai).

A Campanha contra esse tipo de violência se desenvolve durante todo o ano, mas, de forma especial, no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência" quando ocorrem palestras em escolas, passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

O intuito desse projeto é o de conscientizar a população em geral, principalmente, crianças, mulheres e idosos sobre a importância de dar um basta à violência. O Silêncio das vítimas mediante aos constantes abusos que ocorrem diariamente em nossa sociedade é uma grande problemática e precisamos ajudá-las a denunciarem qualquer forma de violência sofrida. Apoiar e incentivar essas pessoas de forma prática e efetiva conscientizando a sociedade sobre o respeito às mulheres, crianças e idosos, além de denunciar o agressor, é um caminho para redução desse tipo de crime.

Diante dessas razões e por ser um tema de grande relevância para a sociedade, solicito o apoio dos nobres Vereadores, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2018

OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº. 0120/2018

Institui o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" no Município de Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP.

Art. 2º - O "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, todo quarto sábado do mês de agosto.

Art. 3º - O Município de Araçoiaba da Serra/SP, poderá desenvolver atividades, promover palestras, eventos e campanhas educativas de conscientização e orientação a respeito do tema.

Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas deverão ser voltadas às políticas públicas para as mulheres, menores e idosos, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra os mesmos, não só no âmbito doméstico, como nas suas relações sociais.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2018

OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR

VEREADOR

DESPACHO PARA COMISSÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 01 de OUTUBRO de 2018

1º Secretário

Presidente

2º Secretário